



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**Departamento de Serviços Gerais**

Memorando nº 057/2020-DESG/SUAD

Porto Alegre, 14 de outubro de 2020.

<b>SisProC</b>			
Sistema de Protocolo CORSAN			
<b>1858/SUAD-DESG</b>			
12	/	12	/ 2019

Ao Sr .

Inácio Lopes Hertzog  
Pregoeiro do PE 284/2019

Assunto: Parecer Técnico das propostas do PE 284/2019.

Trata-se do processo licitatório PE 284/2019 que visa a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE DE GRAMA, CAPINA, PODA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS - REGIONAIS E SEDE DA CORSAN, com fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos necessários à prestação do serviço , no âmbito das regionais SURSIN, SURMET e SEDE – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE I” –; nas regionais SURLIT, SURPLA, SURNE, SURSUL – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE II” –; e nas regionais SURMIS, SURFRO, SURPA e SURCEN – CONJUNTO DENOMINADO “LOTE III.

Foi solicitado pelo Sr. Pregoeiro, Inácio Lopes Hertzog, através do Mem. nº 012/20 – PE 284/19, apoio da área demandante quanto à aceitabilidade da proposta da empresa CLS GARCIA CONST LTDA ME - Lote III.

A proposta foi encaminhada para a apreciação de profissional técnico do qual resultou as inconsistências que passamos a transcrever em seu inteiro teor:

**1. EMPRESA CLS GARCIA CONST LTDA ME (LOTE 03 SURMIS, SURFRO, SURPA e SURCEN)**

Trata o presente trabalho de criteriosa análise técnica formal e objetiva de aceitabilidade da proposta apresentada pela empresa CLS GARCIA CONST LTDA ME .

Valor global = R\$ 3.058.179,96

M<sup>2</sup> (12 meses) = 16.095.684

Valor Unitário = 0,19 centavos



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA ADMINISTRATIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
**Departamento de Serviços Gerais**

1.1 proposta apresentada:

- a. Não foram demonstrados **os custos mensais** com equipamentos de proteção individual e coletivo, custos com maquinário pesado (caminhão, container, papa entulho, trator), custos com recolhimento e destinação de resíduos, assim como, com valores necessários para instalação (estadia/hospedagem/locação de imóvel/alojamento) e transporte dos funcionários. Justificar como ocorrerá a logística do atendimento.
- b. Informar se os custos de mobilização descritos na planilha de custos e formação de preços são mensais ou anuais. Observar que estes custos não são renováveis, e devem ser eliminados após o primeiro ano do contrato.
- c. Tendo em vista a necessidade de transporte de pessoas, maquinário e equipamento para as frentes de trabalho, assim como a operação motosserra e outros maquinários caso forem necessários (trator, caminhão), solicitamos esclarecimentos de quais profissionais executarão tais atividades.
- d. Considerando que a periodicidade de execução dos serviços dobra nos meses de janeiro e fevereiro solicitamos esclarecimentos quanto ao cumprimento desta demanda tendo em vista a estimativa de pessoal e os quantitativos de materiais, equipamentos e maquinários informados. Detalhando quais medidas serão adotadas para possibilitar o atendimento da demanda.
- e. Não foi informada a função do Responsável técnico na relação dos funcionários .

Ante o exposto, encaminhamos este Memorando ao Sr. Pregoeiro, com as inconsistências apontadas para tomada de decisão.

**Christiane Regina dos Reis Boeira**  
Gestora do Departamento de Serviços Gerais